



**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2019 FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A EMPRESA LUCEDATA INFORMATICA  
LTDA.**

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
LOCADORA: **LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**  
ADITAMENTO: **CONTRATO FIRMADO EM 13 DE MAIO DE 2019.**  
OBJETO DO ADITAMENTO: **RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Lucélia firmou Contrato de locação com a **LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**, devidamente qualificada no contrato inicial, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de um sistema de informática integrado de gestão em saúde e de gestão em assistência social, com serviços de atualização do sistema para atender as alterações das normas do SUS, a ser implantado na Secretaria de Saúde e serviços de atualização do sistema na Secretaria de Assistência Social para atender as alterações nas normas do governo federal que regem a Assistência Social de acordo com a requisição nº152/2019 da Secretaria de Assistência Social e requisição nº476/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

Referido contrato foi firmado no dia 13.05.2019 de conformidade com o Pregão Presencial 011/2019 – Processo 029/2019 e Lei das Licitações.

O Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, permite prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado vigendo a partir do dia **14.05.2021**, terminando os seus efeitos legais no dia **14.05.2022**.

Justifica-se a renovação tendo em vista que é de extrema necessidade a continuidade da prestação de serviços visando melhorar os processos internos da Secretaria Municipal de Saúde Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social, detectou a necessidade de contratar um sistema de Gestão em Saúde integrado com um sistema de Gestão em Assistência Social, estes subdivididos em diversas rotinas e serviços totalmente integrados entre si e que utilizem um único banco de dados, compartilhando as informações e atualizando-as automaticamente.

Como previsto na legislação específica em vigor, permanecem os valores e quantia formalizados inicialmente:



ITEM	Qtd	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	12	mês	<b>Sistema Saúde e Saneamento</b>	R\$ 5.889,33	R\$ 70.671,96
2	12	mês	<b>Sistema Assistência Social</b>	R\$ 1.333,64	R\$ 16.003,68

Lucélia, 13 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
CONTRATANTE  
**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**  
**COELHO COSTA**  
PREFEITA

**LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA  
**LINCOLN KEIO MORI**  
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

**LAÉRCIO PARUSSOLO DO SANTOS**  
**JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
GESTOR DO CONTRATO

**PAULA DE SOUZA ARAUJO DO LAGO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS

**BRUNO DOS SANTOS**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
CPF 313.336.408-11

**ÉRICA REGINA FERREIRA**  
**BERNARDINELLI**  
Secretária de Administração  
CPF 274.163.938-8





## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
CONTRATADO: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/2019

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de um sistema de informática integrado de gestão em saúde e de gestão em assistência social, com serviços de atualização do sistema para atender as alterações das normas do SUS, a ser implantado na Secretaria de Saúde e serviços de atualização do sistema na Secretaria de Assistência Social para atender as alterações nas normas do governo federal que regem a Assistência Social de acordo com a requisição nº152/2019 da Secretaria de Assistência Social e requisição nº476/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 13 de Maio de 2021.

3



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**

Cargo: Prefeita

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_



Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**

Cargo: Prefeita

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela CONTRATADA:**

Nome: **LINCOLN KEIO MORI**

Cargo: Sócio - Proprietário

CPF: 048.998.468-19      RG: 8.449.081-0

Data de Nascimento: 23/11/1958

Endereço: Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 697 - Vila Rancharia, Lucélia/SP.

E-mail institucional: lucedata@lucedata.com.br

E-mail pessoal: lucedata@terra.com.br

Telefones: (18) 3551-1121 e 3551-4229

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04**

**CONTRATADA: LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ Nº: 59.910.190/0001-27**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/2019**

**DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021**

**VIGÊNCIA: 12 meses**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e locação de um sistema de informática integrado de gestão em saúde e de gestão em assistência social, com serviços de atualização do sistema para atender as alterações das normas do SUS, a ser implantado na Secretaria de Saúde e serviços de atualização do sistema na Secretaria de Assistência Social para atender as alterações nas normas do governo federal que regem a Assistência Social de acordo com a requisição nº152/2019 da Secretaria de Assistência Social e requisição nº476/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR: R\$ 86.675,64 (Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 13 de Maio de 2021.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA**

**E-mail: tatitazi@hotmail.com**

**PREFEITA MUNICIPAL**